

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE

DE, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o percentual de abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 14, da Lei Municipal nº. 717, de 09 de dezembro de 2015, em mais 10% (dez por cento), além dos já concedidos na Lei Orçamentária, totalizando 30% (trinta por cento) de suplementação do total das despesas constantes dos orçamentos que integram a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, utilizando-se os recursos previstos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 2º Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei e respectivos decretos de suplementação.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jun Iti Hada, Prefeito Municipal

Av. 13 de Maio, nº 305 - CEP.: 79.390-000 - Fone/Fax: 0XX 67 3268-1104/1383

Publicado no Jornal de Circulação Estado do Pantanal Nº 6 7 16

ESTADO DO PANTANAL

Publicações e Editais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE

05 DE SETEMBRO DE 2016.

DE,

2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

sanciona e promulga a seguinte Lei: legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz sber que a Câmara Munitipal aprovou e ele O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuiçõ

do total das despesas constantes dos orçamitos que integram a LeiOrçamentária Anual, para o exercício de 2016, utilizando-se os recursoprevistos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64. dos já concedidos na Lei Orçamentária, totatando 30% (trinta por cento) de suplementação 14, da Lei Municipal nº. 717, de 09 de dezembroe 2015, em mais 10% (dez por cento), alén Art. 1º Fica alterado o percentuable abertura de Créditos Suplmentares autorizados no Art

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. decorrência das alterações provocadas por estáe i e respectivos decretos de suplementação Art. 2º Ficam alteradas as ações constantes do Plan Plurianual e seus respectivos valores, er

Jun Iti Hada,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 PROCESSO 88/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e s alterações a licitoção acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: Locação amentos tipo Tendas e Banheiros Químicos, para atender o evento Festival Retirada na 2016, Conforme Convénio nº 26128/2016 - Processo nº 59/500.072/2016. nações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos,

DATA DE ABERTURA: 21/09/2016 - Horário: 08:00 hs. Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016 PROCESSO 88/2016

A PREFETTURA MUNICIPAL DE NIOAQUE — MS toma público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações a licitação adma referda, do tipo "menor preço por item" Objeto: Locação de Equipamentos tipo Tendas e Banheiros Químicos, para atender o evento festival Retirada da Lagunas 2016, Conforme Convênio nº 36128/2016 — Processo nº 59/500.072/2016. Demais informações pelo tecfone — (6/) 3236-1011 — Setor de Licitações, e Confratos, ou licitantosque@hotmail.com.

DATA DE ABERTURA: 21.09/2016 - Horário: 08:00 hs.

Nocal: Prefeitura Municipal de Nioaque
Nioaque/MS, 05/09/2016 e Nioaque



Prefeito Municipal

Gerson Garcia Serpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPART AMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 554/2016

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

01/09/2016 a 30/09/2016ctornando ao trabalho no dia 01/10/2016. Finanças, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de Administração e

01 Márcia Regina Aquino Risalte 02 Nailson Mátias de Souza 03 Ramona Ester Dávalos 04 Valdir Risalte de Lima 2015/2016

Bodoquena-MS, 31 de agosto de 2016.

Artigo 2" - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir

01/09/2016.



JUN ITI HADA Prefeito Municipal



DECRETO Nº 051/2016.

'NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para a composição do Conselho Gestor do Fundo

pela Lei nº 2240/2007 e alterado pela Lei nº 2262/2008, da segu Poder Público Municipal:

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN DE QUIA LOPES DA LAGUNA

Prazo: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar essinatura de ata, podendo ser promogada dentro da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2016

O MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Muncipal de Administração e Finanças torra pública a bentura de Ludisção, na Modaldade Pogos Presencial lipo "Menor Proço Por tent" que será regida peta tel Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, peto Decreto Municipal 2.140/2008 e suas subsidiratmente peta tel nº 8.666 de 2/1/6/33 e suas alterações Conforma abaico respecificada:

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Secretária de Assistência Social-CREAS Centro de Referencia Especializado de Assistência Social Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO 20 de Setembro de 2016.
HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Malo, nº 304 - Centro. O edital com os dados compietos encontra-se disponível aos interessados (gratulamente) no endereço acima especificado, das 07/50/min às 17/00/min de seguenda à extu-feira, ou atraves de solicitação fela peto Email do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).



MUNICÍPIO DE BODOQUENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 267/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante.

MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - Contratada.

Objeto: Contrateção de empresa para aquisição de Bolsas em Lona na Cor Azul pa Secretaria Municipal de Saúde. Vigencia: 30 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2016. Valor global: R\$ 2.89,26 (dois mil oltenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saude.
06.01 – Fundo Municipal de Saude Municipal
10.301.311. – Gestão da Saude Municipal

2.057 - Operacionalização do FIS Saúde 181503 - Recursos Provenientes do FIS

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

Bodoquena - MS, 30 de agosto de 2016.
ASSINAN: JUN ITHADA - Prefeito Municipal / Contratante.
MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO L'IDA-EPP - Contratada.